



# De quantas Marias da Penha o Brasil precisa?

(Foto: whiteribbon.org.pk)

**DIREITOS HUMANOS** Preconceitos, violências doméstica e sexual, violência no ambiente de trabalho, assédio moral e intelectual e constrangimentos contra as mulheres. A violência de gênero continua sendo um drama atual e já assume dimensões de problema de Saúde Pública mundial

Leonardo Gomes Bezerra

**E**m pleno século XXI, na era da informação, milhares de mulheres ainda sofrem algum tipo de violência todos os dias nas pequenas, médias e grandes cidades de todo o mundo. Mesmo com a visibilidade que a Lei Maria da Penha deu ao problema e com a mobilização dos movimentos sociais, da academia e de diversos setores da sociedade, o desrespeito contra a dignidade das mulheres continua sendo uma realidade recorrente em todas as regiões

do Brasil. A maioria dos especialistas no assunto atribui esse fato à cultura de patriarcalismo e machismo que caracteriza a história do nosso povo.

Katherine Lages, professora do curso de Direito e Administração Pública da Faculdade Ascens e estudiosa da questão da violência de gênero, é da opinião que muitos fatores contribuem para o desrespeito aos direitos da mulher no nosso país. Para ela, esse problema tem raízes na própria história da humanidade.

Desde que o homem entendeu que, no processo de organização social, poderia subjugar o outro, a mulher aparece em cena no papel de “subjugada-mor”.

Enquanto o homem sempre teve um lugar de predominância social na nossa cultura, a mulher ocupou, segundo a especialista, um “não-lugar” social. Em primeiro lugar, isso decorre, no parecer de Lages, do patriarcado como nosso modelo de organização social. Pautando a vida

da família a partir da centralidade da figura do pai, de quem emana todas as regras, a mulher deixa de ser protagonista na sociedade. Essa atitude foi respaldada, segundo a especialista, pela religião que, centrada num único Deus masculino, reforça a ideia da inferioridade da figura feminina.

A dificuldade que o homem moderno tem de lidar com o diferente é, na opinião de Lages, uma característica dos tempos atuais que contribui muito para reforçar essa cultura machista. Normalmente, a sociedade organiza o mundo e a vida “a partir de antagonismos: alto e baixo, gordo e magro, dentro e fora”. Segundo essa lógica, a mulher apresenta-se como diferente do homem, uma diferença que os torna desiguais. Em outras palavras, a mulher apresenta-se em oposição ao homem.

“Nós temos dificuldades de lidar com o diverso de nós. Tratamos o diferente como desigual e isso pode justificar a condição de superioridade de um em relação ao outro”, explica Lages. Para ilustrar esse conceito ela cita como exemplo a ideia que, normalmente, se tem do casal perfeito: ele é alto, ela é baixa; ele é forte e ela é fraca; ele é racional e ela é emocional. São essas características que se consolidaram, na nossa cultura, como as diferenciações entre o homem e a mulher.

Como efeito, segundo a pesquisadora, afirmou-se, na nossa sociedade, o estereótipo da mulher como alguém que tem de ser delicada, falar baixo, brincar com boneca. Desse modo, desde criança, a mulher vai aprendendo a desempenhar o papel de quem é mãe, dona de casa, e assimilando a ideia de que o seu espaço é a própria casa e a própria família e que os espaços públicos são lugares para o homem.

A relação entre cultura machista e violência contra as mulheres é consenso entre os especialistas. A cientista política Perpétua Dantas, que é também professora da Faculdade Asces, comenta que é impossível falar em violência de gênero sem tocar no aspecto cultural. Historicamente, o Brasil se desenvolveu sob uma cultura machista, baseada numa sociedade patriarcal, na qual a mulher sempre exerceu o papel de cidadã de segunda categoria. Explica ela: “Até o final do século XIX e início do século XX, de fato a mulher só servia para procriar e servir ao seu senhor do ponto de vista do sexo, como objeto sexual”.

Vice-presidenta do Instituto Maria da Penha, de Recife, a filósofa Regina Célia Almeida Silva Barbosa é da mesma opinião. Segundo ela, durante séculos a mulher foi tratada como uma “coisa, e coisa de menor valor, instrumento de erotização e

excluída das grandes questões que envolvem política, mercado de trabalho, economia, saúde e educação”. É senso comum, segundo a pesquisadora, que os homens agridem mulheres por ciúme, bebida e desemprego, entre outros motivos, todavia, “essa violência é resultado, na verdade, da cultura do desrespeito, da desvalorização, da indiferença e do desdém histórico dos homens em relação às mulheres”.

A filósofa chama a atenção também para alguns elementos que, no Brasil, complica ainda mais a situação da mulher. “Se considerarmos as diferenças regionais, étnicas e sociais, observamos que o quadro de desrespeito contra a mulher pode ser agravado ou não. Por exemplo: temos as mulheres negras cujo salário é sempre menor do que o recebido pelas mulheres brancas; temos também as mulheres indígenas que



(Foto: Eduardo Seidl/Palácio Piratini)

Marcha “Basta de violência contra a Mulher” reúne secretárias e secretários de Estado, conselheiras do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e feministas no Brique da Redenção, no Rio de Janeiro.

sofrem também em decorrência de preconceitos raciais e discriminação social”, explica ela.

### Avanços e desafios

Com a Lei Maria da Penha, cresceram, nos últimos anos, tanto a sensibilização de toda a sociedade em relação ao grave problema da violência de gênero quanto os mecanismos públicos e privados para a garantia dos direitos da mulher. Para Perpétua Dantas, não dá para negar a importância dessa lei para as mulheres do Brasil. Entre os benefícios trazidos pela lei, a advogada destaca o fato de, atualmente, as mulheres se sentirem mais seguras e encorajadas a denunciar os atos de violência dos quais são vítimas. Destaca também a

importância das medidas estipuladas em vista da garantia de proteção para a mulher, o maior rigor no julgamento e punição de atos de violência de gênero, a reestruturação das Delegacias da Mulher, a obrigatoriedade ao Ministério Público e a todo o Judiciário de se readequarem para poderem aplicar as determinações da nova lei.

Entretanto, segundo a filósofa Regina Célia, falta o básico, ou seja, qualificar de forma mais eficiente os profissionais que atendem as mulheres vítimas de violência ou seus agressores. “É fundamental que juízes, delegados, enfermeiros, socorristas, professores, médicos legistas, ginecologistas, psicólogos, cuidadores de idosos, profissionais da mídia – todos os profissionais que trabalham neste âmbito –, possam

ser qualificados com disciplina, responsabilidade, critério e com o compromisso de quererem, realmente colocar um fim à violência contra a mulher”, justifica Célia.

Ainda em relação à necessidade de capacitação dos profissionais que trabalham com essa questão, a professora Katherine Lages chama a atenção para o grave problema da culpabilização da mulher pela violência sofrida. “É preciso, por exemplo, que os delegados não culpem as mulheres pela violência sofrida, que os profissionais da rede de assistência de Saúde não julguem a mulher vítima de violência sexual, que os membros do Judiciário garantam processos que não gerem situações de constrangimentos para as mulheres”, explica a pesquisadora.

(Infográfico: Diego Carrilho)

## Epidemia global

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta a violência contra a mulher como uma epidemia global de saúde.



**1/3 das mulheres** no mundo sofrem violência doméstica



**Quase metade das mulheres** que foram assassinadas foram vítimas de seus parceiros, companheiros atuais ou ex-companheiros

Fonte: Relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 2013, com dados coletados em 11 países dos cinco continentes

## No Brasil

Na última década, foram assassinadas 43,5 mil mulheres. De 1996 a 2012, as taxas de assassinatos de mulheres permaneceram estabilizadas em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres. O parceiro ou companheiro é o responsável por mais de 80% dos casos.

Fonte: Mapa da Violência 2012. Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil, de Julio Jacobo Waiselfisz. Realização: Instituto Sangari, São Paulo, 2011

## Em regiões de conflito



## Em outras regiões do mundo

Canadá - mulheres indígenas têm cinco vezes mais chances de serem agredidas do que as mulheres não-indígenas.

Europa, Austrália e na América do Norte – um terço das mulheres sofreram abusos físicos. Esse índice sobe quando se trata de mulheres com deficiência: metade delas sofreu abusos.

Estados Unidos – anualmente, o país gasta 5,8 bilhões de dólares para cobrir as despesas de tratamento das mulheres vítimas de violência.

Austrália, Canadá, Israel, África do Sul e EUA - de 40 a 70% das mulheres mortas por violência foram vítimas de seus parceiros.

Fonte: Relatório de 2013 da Organização das Nações Unidas (ONU)

Além disso, é preciso investir muito mais num trabalho de ressocialização dos agressores contra mulheres. Segundo a cientista política Perpétua Dantas, a punição dos criminosos não é suficiente para banir as violações dos direitos da mulher. Ela é da opinião que não basta prender, é preciso reeducar e ressocializar. “Para evitar a morte, o estupro, a agressão física contra a mulher tem que ter um trabalho de educação, inclusive de quem já cometeu esses crimes. Acredito que o Poder Judiciário e o Ministério Público deveriam oferecer atendimento multidisciplinar com psicólogos e assistentes sociais”, ressalta.

Além disso, para Dantas, a luta contra a violência de gênero deve ser acompanhada por um processo de educação permanente para o respeito à dignidade da mulher. Nesse processo, toda a sociedade deve estar envolvida: organizações da socieda-

de civil, Poder Público, escolas, universidades, meios de comunicação, sindicatos. Na visão da pesquisadora, é preciso que toda a sociedade implemente um diálogo efetivo e permanente sobre a questão da violência de gênero e forme as novas gerações para o respeito à dignidade da mulher e sobre a importância de seu papel social.

## Empoderamento

Para além de todos os desafios que ainda existem, o saldo da luta das mulheres é muito positivo, sobretudo no que diz respeito à consciência do próprio papel na sociedade. Nessa linha, a filósofa Regina Célia afirma: “Felizmente as mulheres resolveram romper com a cultura do silêncio, resolveram transformar a intimidação promovida pelo medo em oportunidade para enfrentar os desafios e, finalmente, resolveram dizer um basta!”.

“Chamamos de empoderamento quando o conhecimento se une ao poder, ou seja, quando utilizamos o conhecimento como instrumento de autonomia, busca de liberdade, convicção das escolhas e enfrentamento de todo e qualquer controle que represente a violência, seja este de qualquer ordem. A mulher, hoje, está experimentando esse processo de empoderamento”, conclui a filósofa.

Muitos passos já foram dados nesse processo de empoderamento, mas as ações de defesa da mulher e de prevenção da violência contra ela precisam ser melhoradas e ampliadas em todos os âmbitos. Pelas dimensões do problema, trata-se de uma questão de saúde pública mundial cuja solução requer a mobilização de toda a sociedade, sobretudo para a implantação de uma cultura de respeito à dignidade da mulher e de valorização de seu papel social. Todos ganharão com isso! ■

## Um marco histórico

Dentre as políticas públicas de combate à violência de gênero, a Lei Maria da Penha foi sem dúvida, a que mais incidiu na situação da mulher vítima de violência no país. A Lei foi aprovada por unanimidade pela Câmara e pelo Senado Federal em agosto de 2006, após o Brasil ter sido condenado pela Organização dos Estados Americanos (OEA) pela sistemática omissão da Justiça brasileira em relação aos casos de violência contra a mulher. Com as denúncias, o governo brasileiro foi obrigado a cumprir algumas recomendações dentre as quais a de mudar a sua legislação, a fim de que o Estado pudesse garantir a prevenção da violência de gênero, a proteção da mulher e a punição do agressor.

Maria da Penha Maia Fernandes foi vítima de violência doméstica durante 23 anos de casamento. Em 1983, por duas vezes, o marido tentou assassiná-la, deixando-a paraplégica. Após essa tentativa de homicídio, ela tomou coragem e o denunciou. O marido de Maria da Penha só foi punido depois de 19 anos de julgamento e ficou apenas dois anos em regime fechado, para revolta de Maria com o Poder Público. Em 1994, ela publicou o livro “Sobrevivi... Posso Contar” que, em 1998, serviu de instrumento para, em parceria com o Cladem (Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher) e Cejil (Centro pela Justiça e o Direito Internacional) denunciar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Foi essa denúncia que provocou a elaboração e aprovação da Lei Maria da Penha.

(Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/ Agência Brasil)

